



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

N.º 025-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.825, de 17 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 42995/2024, 44459/2024, 44455/2024, 44458/2024 e 44452/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas das candidatas Estefania Maziero e Luciana Teresinha de Quadros Bohn;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade das servidoras efetivas Franciele Ines Alves, Juliana Schonarth, Nickole Luize Nicolay e Denise Carine Olbermann Campos e a recusa pelas vagas das candidatas Eliana Weirich Fensterseifer, Janaine Rambo, Sandra Maria Ferreira dos Santos e Adriana de Souza,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 24 de janeiro de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

CLARICE WESCHENFELDER – Classificação 97º lugar

NADINE ALESSANDRA MARTINI DELOEKEN – Classificação 98º lugar

THAINA DORNELES DE SOUZA – Classificação 99º lugar

THAMIREZ PRUSCH GOMES PINTO – Classificação 100º lugar

MONICA PEREIRA COLARES – Classificação 101º lugar

FILIPE GOMES DA SILVA – Classificação 102º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não dos aprovados no concurso público não os excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 22 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
sikb